



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

A contratação foi incluída no Plancont 2020, por aprovação pelo CGEOA, consoante da Ata nº 12/2020, documento nº 1202080.

À **ASSESD**, ante a necessidade de autorização para informação da disponibilidade orçamentária.

Em existindo, e assim decidindo a Administração, declaro desde já dispensável a licitação, com esteio no art. 24, *II* da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 14.065/2020, indicando para a contratação pleiteada, por ter apresentado a melhor proposta válida, a **empresa Lacerda Franca Comercio de Confecções Ltda.**, quanto aos itens 01, no valor unitário de R\$479,00 e total de R\$5.748,00, e 02, no valor unitário de R\$79,00 e total de R\$1.896,00, **perfazendo a contratação o total de R\$7.644,00.**

ROBELZA ROCHA*Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços*

Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Secretário**, em 18/12/2020, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1346386** e o código CRC **42A043CC**.